

Portal das Finanças

Técnicos Oficiais de Contas

O Portal das Finanças foi desenvolvido para satisfazer as necessidades específicas dos diferentes grupos de utentes, facilitando o cumprimento das obrigações fiscais, com menor esforço e maior transparência.

Uma reorganização suportada na segmentação dos contribuintes em grupos específicos:

Cidadãos.

Empresas.

Entidades Públicas.

TOC / Outras Entidades.

Uma estruturação facilitadora da integração de novos serviços.

PORTAL DAS FINANÇAS

PESQUISA

Bem-vindo ao
PORTAL DAS FINANÇAS



Cidadãos

Área de acesso para cumprir as suas obrigações fiscais e consultar a sua situação fiscal.



Empresas

Área de acesso às obrigações fiscais da sua empresa e entrega das declarações online.



Entidades Públicas

Área de acesso exclusivo para municípios e restantes entidades públicas.



TOC / Outras Entidades

Área de acesso exclusivo para notários, peritos avaliadores ou TOCs.



Bem-vindo ao
PORTAL DAS FINANÇAS



Cidadãos

Área de acesso para cumprir as suas obrigações fiscais e consultar a sua situação fiscal.



Empresas

Área de acesso às obrigações fiscais da sua empresa e entrega das declarações online.



Entidades Públicas

Área de acesso exclusivo para municípios e restantes entidades públicas.



TOC / Outras Entidades

Área de acesso exclusivo para notários, peritos avaliadores ou TOCs.



Para os Técnicos Oficiais de Contas

O que vai mudar.

O porquê.

As vantagens.

O que vai mudar

 Consultar

Cidadãos

TOC

DECLARAÇÕES

- ▶ Actividade (por TOC)
- ▶ Declaração Anual (por TOC)
- ▶ IES/DA (por TOC)
- ▶ IRC (por TOC)
- ▶ IRS (por TOC)
- ▶ IVA (por TOC)
- ▶ Modelo 10
- ▶ Modelo 10 (por TOC)
- ▶ Retenções IRC/IRS e I. Selo (por TOC)

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

- ▶ IVA (por TOC)

NOMEAÇÕES

- ▶ TOC

RECLAMAÇÕES

- ▶ Graciosas



Junção de conteúdos de www.e-financas.pt e www.dgci.min-financas.pt.



Mais e melhor informação.



Personalização do relacionamento, com base na segmentação dos utilizadores.



Junção em grandes grupos de serviços e informações orientadas para cada tipo de utente.



Apresentação de conteúdos numa linguagem de mais fácil interpretação.

Entregar

Cidadãos

TOC

DECLARAÇÕES

- ▶ Actividade (por TOC)
- ▶ Declaração Anual (por TOC)
- ▶ IES/DA (por TOC)
- ▶ IRC (por TOC)
- ▶ IRS (por TOC)
- ▶ IVA
- ▶ Modelo 10 (por TOC)
- ▶ Retenções na fonte IRC/IRS e I. Selo (por TOC por ficheiro XML)
- ▶ Retenções na fonte IRC/IRS e I. Selo (por TOC)

NOMEAÇÕES E REPRESENTAÇÃO

- ▶ Início de Nomeação de TOC
- ▶ Renúncia de Nomeação de TOC

€ Pagar

Cidadãos

TOC

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

- ▶ IRC
- ▶ IVA

O porquê

- ✓ Dar respostas às sugestões dos utilizadores.
- ✓ Melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado.
- ✓ Simplificar o exercício de direitos e o cumprimento das obrigações fiscais.
- ✓ Permitir uma aproximação do novo portal ao portal do cidadão.
- ✓ Cumprir os níveis de acessibilidade à Web (AA) previstos na RCM 155/2007, de 02 de Outubro.

As vantagens

✓ A página de entrada no portal encontra-se organizada de modo a facilitar o acesso a grupos de serviços e áreas de interesse.

✓ Acesso directo a serviços de apoio à utilização do portal e contactos com a administração fiscal.

✓ Facilidade de utilização e de navegabilidade.

Bem vindo

IVA **ENTREGA DA DECLARAÇÃO PERIÓDICA ATÉ 15 DE MARÇO**
A entrega das declarações periódicas de IVA estará disponível pela Internet a partir do próximo dia 15 de Março.

IES **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
A pedido dos TOC o prazo da IES foi alargado para 31 de Julho.

IRS **NIB**
Actualize o seu NIB no sítio das Finanças na Internet e receba o IRS mais cedo!

SERVIÇOS

Consultar Entregar
Obter Pagar
Simular Outros Serviços

SITUAÇÃO FISCAL
Dados Pessoais
Rendimentos (IR)
Património
Movimentos Financeiros
Dívidas Fiscais

ALTERAR SENHA
MENSAGENS
Não tem mensagens
FECHAR SESSÃO


QUESTÕES FREQUENTES
Guia Fiscal
Ajuda Serviços Online

CONTACTE-NOS
707 206 707
CAT DGCI-Centro de

ÁREAS DE INTERESSE
Obtenha informações e acesso rápido a todas as suas obrigações fiscais

Contencioso
Dados Cadastrais
Dívidas Fiscais
Infracções Fiscais
IVA
Património
Rendimentos
Outras

Você está aqui • Início • Os Seus Serviços • Obter

 **Obter**

Cidadãos **TOC**

COMPROVATIVOS

- ▶ Declaração Anual (por TOC)
- ▶ IES/DA (por TOC)
- ▶ IRC
- ▶ IRS
- ▶ IVA
- ▶ Modelo 10 (por TOC)

 **Outros Serviços**

Cidadãos **TOC**


DOWNLOADS


- ▶ Utilitários

NOMEAÇÕES

- ▶ Início de Nomeação de TOC
- ▶ Renúncia de Nomeação de TOC

As vantagens

 **Acesso a serviços e consultas aos dados pessoais e dos representados duma forma estruturada, consolidada e de fácil utilização.**

 **Existência de uma área de alertas para factos relacionados com campanhas ou outros assuntos relevantes.**



Portal das Finanças

